



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 646/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria responsável, para que viabilize condições do retorno da Festa do padroeiro São José no bairro São José.

JUSTIFICATIVA

As Festas do Padroeiro, festa religiosa católica, são festas em devoção ao santo padroeiro das igrejas, abrangendo as comunidades.


As festas religiosas estão profundamente enraizadas na vivência dos fiéis, que celebram com particular intensidade e devoção aos seus padroeiros. E foram, ao longo dos tempos, o principal motivo de encontro e reunião das famílias e das pessoas da comunidade. Por causa da pandemia essa festa foi suspensa pelo período de dois anos. Agora, ela volta com força total e com toda disposição dos seus organizadores. Ela acontece anualmente, no mês de março. Portanto, venho através desta indicação solicitar para que seja viabilizado nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023 a retomada desta festa.

A referida indicação visa contribuir, no sentido de proporcionar à comunidade do bairro São José, o retorno desta festa religiosa tão importante para essa localidade. Geralmente inclui a parte ritualística, em que ocorrem missa, procissão, além da parte também das barraquinhas, brincadeiras, show artístico, elementos constituidores das festas populares.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO Flávio Luiz Paulo Vogas da Silva, 17 de outubro de 2022.

Protocolo Nº 523

Macuco em 18/10/22


Gabriela Boquinpani Latini
Protocolo
Motr.: 0212004


BRUNO MIRANDA CARDOSO
Vereador Autor